

PORTARIA IPREMB Nº 179, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL INSALUBRE
AO SERVIDOR, ALFREDO RODRIGO DOS REIS
FRANÇA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 4º-C da Constituição Federal de 1988, Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 1.023, de 23 de julho de 2021,

RESOLVE:

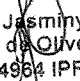
Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial Insalubre ao servidor, Alfredo Rodrigo dos Reis França, inscrito no CPF sob nº 534.364.156-34, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Ambulância, matrícula nº 0201587-0, lotado no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SE C6 29, devendo o mesmo perceber proventos integrais calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades, a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 21 de fevereiro de 2022.


Bruno Ferreira Cypriano
Presidente do IPREMB


Angel Jasmiry
Faustino da Oliveira
Mat 054234964 IPREMB
Chefe da Divisão de Benefícios